



Prefeitura Municipal de Capanema

000001
000001

PORTARIA Nº 5767/2014

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

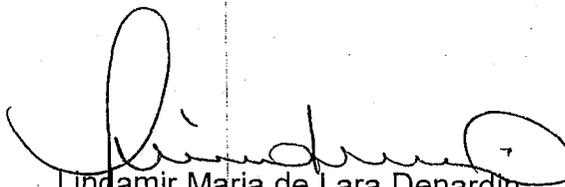
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 08 de janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2014:

- Luciano Dorochowicz
- Mariluci Candioto Salvadori
- Clair José Walter
- Heliel Pedro Engel
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Vilson José Borowski
Secretário de Administração

1330
1360

Soc. 28
11110002 Pro. 58
C.C. 59

ORÇAMENTO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCA DE PEÇAS NO SISTEMA HIDRÁULICO DO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E Nº 06 JUNTO AO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
 PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL
 VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	FORNECEDORES					
			PREÇO UNITÁRIO			PREÇO TOTAL		
			JM GONÇALVES & CIA LTDA.	AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA.	REALEZA MOTERES LTDA - ME.	JM GONÇALVES & CIA LTDA.	AUTO MECÂNICA REALEZA LTDA.	REALEZA MOTERES LTDA - ME.
36712 - ACOPLAMENTO 1021733 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	999,69	1.050,00	1.250,00	999,69	1.050,00	1.250,00
36713 - ACOPLAMENTO 1918924 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	937,58	1005,00	1105,00	937,58	1.005,00	1.105,00
36714 - ANEL 1697442 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	78,21	78,21	78,21	78,21	78,21	78,21
36715 - ANEL 2722265 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	45,85	45,85	45,85	45,85	45,85	45,85
36716 - ANEL 3062337 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	38,59	38,59	38,59	38,59	38,59	38,59
36717 - ANEL 3K0715 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	2	14,57	20,00	40,00	29,14	40,00	80,00
36718 - ANEL 4J5477 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	5	3,35	3,35	3,35	16,75	16,75	16,75
36719 - ANEL 5K9090 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	10	4,67	4,67	4,67	46,70	46,70	46,70
36720 - ANEL 6V8397 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	8	3,47	3,47	3,47	27,76	27,76	27,76
36721 - ANEL 6V8398 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	10	3,68	3,68	3,68	36,80	36,80	36,80
36722 - ANEL 6V9746 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	5	4,23	4,23	4,23	21,15	21,15	21,15
36723 - ANEL 7J6285 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	17,41	17,41	17,41	17,41	17,41	17,41
36724 - ANEL 9X7549 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	15,47	18,50	25,00	15,47	18,50	25,00
36725 - FILTRO 1G8878 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	225,49	320,00	225,49	225,49	320,00	225,49
36726 - JUNTA 2256451 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	99,24	99,24	100,24	99,24	99,24	100,24
36727 - JUNTA 2256818 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	2	19,36	19,36	19,36	38,72	38,72	38,72
36728 - ÓLEO HIDRÁULICO ATF ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	5	315,98	315,98	315,98	1.579,90	1.579,90	1.579,90
36729 - MÃO DE OBRA REPARO SISTEMA HIDRÁULICO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	1900,00	3000,00	4000,00	1.900,00	3.000,00	4.000,00
TOTAL						R\$ 6.154,45	R\$ 7.480,58	R\$ 8.733,57

000002

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: J M GONÇALVES E CIA LTDA -ME

CNPJ: 18.242.250/0001-01 E-MAIL: jurmaq@gmail.com

ENDEREÇO: RUA ROMANO ZANCHET 4330

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: INDUSTRIAL

TELEFONE: 3543-3041 CONTATO: _____

CIDADE: REALEZA UF: PR

ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCAS DE PEÇAS DOS ACOPLAMENTOS DAS BOMBAS HIDRAULICAS DO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E Nº 06 JUNTO AO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36712 - ACOPLAMENTO 1021733 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	999,69	999,69
36713 - ACOPLAMENTO 1918924 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	937,58	937,58
36714 - ANEL 1697442 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	78,21	78,21
36715 - ANEL 2722265 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	45,85	45,85
36716 - ANEL 3062337 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	38,59	38,59
36717 - ANEL 3K0715 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	2	14,57	29,14
36718 - ANEL 4J5477 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	5	3,35	16,75
36719 - ANEL 5K9090 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	10	4,67	46,70
36720 - ANEL 6V8397 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	8	3,47	27,76
36721 - ANEL 6V8398 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	10	3,68	36,80
36722 - ANEL 6V9746 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	5	4,23	21,15
36723 - ANEL 7J6285 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	17,41	17,41
36724 - ANEL 9X7549 ROLO COMPACTADOR	UN	1	15,47	15,47

18.242.250/0001-01

Jane Terezinha Juk
Sócia Administradora
(46) 3543-3041
email: jurmaq@gmail.com

J. M. GONÇALVES & CIA. LTDA.

Rua Romano Zanchet, 4330 - B. Industrial
95770-000 - REALEZA - PR

CATERPILLAR CS533E				
36725 - FILTRO 1G8878 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	225,49	225,49
36726 - JUNTA 2256451 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	99,24	99,24
36727 - JUNTA 2256818 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	2	19,36	38,72
36728 - ÓLEO HIDRÁULICO ATF ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	5	315,98	1.579,90
36729 - MÃO DE OBRA REPARO SISTEMA HIDRÁULICO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1		1.900,00
TOTAL				

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Jane Terezinha Juk
Sócia Administradora
(46) 3543-3041
email: jurmaq@gmail.com

18.242.250/0001-01
J. M. GONÇALVES & CIA. LTDA.
Rua Romano Zanchet, 4330 - B. Industrial
85770-000 - REALEZA - PR

000005

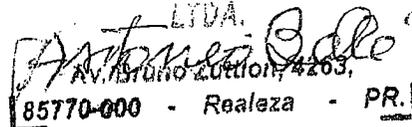
ORÇAMENTO

77.805.026/0001-31

RAZÃO SOCIAL: AUTO MECANICA REALEZA LTDACNPJ: 77.805.026/0001-31 E-MAIL: retifica_realeza@hotmail.comENDEREÇO: AV. BRUNO ZUTION 4263

AUTO MECÂNICA REALEZA

LTDA.


 AV. BRUNO ZUTION, 4263,
 85770-000 - Realeza - PR.
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: INDUSTRIALTELEFONE: 3543-1195 CONTATO: _____CIDADE: REALEZA UF: PR

ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCAS DE PEÇAS DOS ACOPLAMENTOS DAS BOMBAS HIDRAULICAS DO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E Nº 06 JUNTO AO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**PRAZO DE ENTREGA: **CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA**PRAZO DE PAGAMENTO: **15 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL**VALIDADE: **12 MESES**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36712 - ACOPLAMENTO 1021733 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	1.050,00	1.050,00
36713 - ACOPLAMENTO 1918924 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	1.005,00	1.005,00
36714 - ANEL 1697442 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	78,21	78,21
36715 - ANEL 2722265 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	45,85	45,85
36716 - ANEL 3062337 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	38,59	38,59
36717 - ANEL 3K0715 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	2	20,00	40,00
36718 - ANEL 4J5477 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	5	3,35	16,75
36719 - ANEL 5K9090 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	10	4,67	46,70
36720 - ANEL 6V8397 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	8	3,47	27,76
36721 - ANEL 6V8398 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	10	3,68	36,80
36722 - ANEL 6V9746 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	5	4,23	21,15
36723 - ANEL 7J6285 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	17,41	17,41
36724 - ANEL 9X7549 ROLO COMPACTADOR	UN	1	18,50	18,50

000000

CATERPILLAR CS533E				
36725 - FILTRO 1G8878 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	320,00	320,00
36726 - JUNTA 2256451 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	99,24	99,24
36727 - JUNTA 2256818 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	2	19,36	38,72
36728 - ÓLEO HIDRÁULICO ATF ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	5	315,98	1.579,90
36729 - MÃO DE OBRA REPARO SISTEMA HIDRÁULICO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1		3.000,00
TOTAL				

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

77.805.026/0001-31

AUTO MECÂNICA REALEZA

Antonio Golle
Av. Bruno Zottner, 4263,
85770-000 - Realeza - PR.

000007

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: REALEZA MOTORES LTDA MECNPJ: 17.588.339/0001-53 E-MAIL:ENDEREÇO: RUA ARNALDO BUSATO S/NºCOMPLEMENTO: _____ BAIRRO: INDUSTRIALTELEFONE: 99177128

CONTATO: _____

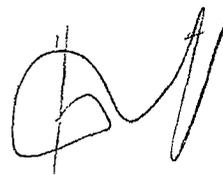
CIDADE: REALEZAUF: PR

ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCAS DE PEÇAS DOS ACOPLAMENTOS DAS BOMBAS HIDRAULICAS DO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E Nº 06 JUNTO AO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA****PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL****VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
36712 - ACOPLAMENTO 1021733 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	1.250,00	1.250,00
36713 - ACOPLAMENTO 1918924 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	1.105,00	1.105,00
36714 - ANEL 1697442 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	78,21	78,21
36715 - ANEL 2722265 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	45,85	45,85
36716 - ANEL 3062337 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	38,59	38,59
36717 - ANEL 3K0715 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	2	40,00	80,00
36718 - ANEL 4J5477 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	5	3,35	16,75
36719 - ANEL 5K9090 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	10	4,67	46,70
36720 - ANEL 6V8397 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	8	3,47	27,76
36721 - ANEL 6V8398 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	10	3,68	36,80
36722 - ANEL 6V9746 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	5	4,23	21,15
36723 - ANEL 7J6285 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	17,41	17,41
36724 - ANEL 9X7549 ROLO COMPACTADOR	UN	1	25,00	25,00

Realeza Motores Ltda. - ME
CNPJ 17.588.339/0001-53



CATERPILLAR CS533E				
36725 - FILTRO 1G8878 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	420,00	420,00
36726 - JUNTA 2256451 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1	100,24	100,24
36727 - JUNTA 2256818 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	2	19,36	38,72
36728 - ÓLEO HIDRÁULICO ATF ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	5	315,98	1.579,90
36729 - MÃO DE OBRA REPARO SISTEMA HIDRÁULICO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1		4.000,00
TOTAL				

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Realeza Motores Ltda. - ME
CNPJ 17.588.339/0001-53





Município de Capanema
Solicitação 29/2014

000009

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
29	Aquisição de Material	26/02/2014	18
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
46237-3	LUIZ FERNANDO KRUGUEL	58/2014	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
262	Atividades do Depto. Rodoviário	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
08	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	6 Meses	
Entrega			
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES			

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCA DE PEÇAS NO SISTEMA HIDRÁULICO DO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E N° 06 JUNTO AO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036712	ACOPLAMENTO 1021733 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1,00	999,69	999,69
036713	ACOPLAMENTO 1918924 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1,00	937,58	937,58
036714	ANEL 1697442 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1,00	78,21	78,21
036715	ANEL 2722265 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1,00	45,85	45,85
036716	ANEL 3062337 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1,00	38,59	38,59
036717	ANEL 3K0715 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	2,00	14,57	29,14
036718	ANEL 4J5477 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	5,00	3,35	16,75
036719	ANEL 5K9090 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	10,00	4,67	46,70
036720	ANEL 6V8397 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	8,00	3,47	27,76
036721	ANEL 6V8398 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	10,00	3,68	36,80
036722	ANEL 6V9746 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	5,00	4,23	21,15
036723	ANEL 7J6285 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1,00	17,41	17,41
036724	ANEL 9X7549 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1,00	15,47	15,47
036725	FILTRO 1G8878 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1,00	225,49	225,49
036726	JUNTA 2256451 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1,00	99,24	99,24
036727	JUNTA 2256818 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR	UN	2,00	19,36	38,72
036728	ÓLEO HIDRÁULICO ATF ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	5,00	315,98	1.579,90
036729	MÃO DE OBRA REPARO SISTEMA HIDRÁULICO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	UN	1,00	1.900,00	1.900,00
TOTAL					6.154,45
TOTAL GERAL					6.154,45


LUIZ FERNANDO KRUGUEL
Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR.
CNPJ: 75.972.760/0001-60.
AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 1080.
CEP: 85760-000 – CAPANEMA – PARANÁ.

Contratada:

NOME DO CREDOR: J. M. GONÇALVES E CIA LTDA - ME
CNPJ: 18.242.250/0001-01
ENDEREÇO: RUA ROMANO ZANCHET, Nº 4330 - SALA 01 - CEP: 85770000
BAIRRO: INDUSTRIAL - CIDADE/UF: Realeza/PR

VALOR TOTAL: R\$ 6.154,45

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCA DE PEÇAS NO SISTEMA HIDRÁULICO DO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E Nº 06 JUNTO AO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Total R\$ 6.154,45



Prefeitura Municipal de Capanema

000001

Processo dispensa: 003

CAPANEMA, 27/02/2014

PROCOLO NUMERO: 003

DE: LUIZ FERNANDO KRUGUEL – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCA DE PEÇAS
NO SISTEMA HIDRÁULICO DO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E N° 06
JUNTO AO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da manutenção da e
REPAROS COM TROCA DE PEÇAS NO SISTEMA HIDRÁULICO DO ROLO COMPACTADOR
CATERPILLAR CS533E N° 06 JUNTO AO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

O Custo Maximo global importa em R\$ 6.154,45 (Seis Mil, Cento e Cinquenta e Quatro
Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Cordialmente

LUIZ FERNANDO KRUGUEL – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS



Prefeitura Municipal de Capanema

000019

Processo dispensa: 003

CAPANEMA, 27/02/2014

PROTOCOLO NUMERO: 003

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 003 expedido em, 27/02/2014 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1330	08.001.26.782.26012-262	000
2014	1360	08.001.26.782.26012-262	000

Cordialmente,

Cleomar Walter
Tés. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Prefeitura Municipal de Capanema

000019

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2014

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

A Dispensa de Licitação dos Equipamentos abaixo especificados, ocorre em razão dos preços apresentados estarem abaixo do limite estabelecidos no artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 (*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*), considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: J. M. GONÇALVES E CIA LTDA - ME

CNPJ: 18.242.250/0001-01

ENDEREÇO: RUA ROMANO ZANCHET, Nº 4330 - SALA 01 - CEP: 85770000

BAIRRO: INDUSTRIAL - CIDADE/UF: Realeza/PR

VALOR TOTAL: R\$ 6.154,45

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCA DE PEÇAS NO SISTEMA HIDRÁULICO DO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E Nº 06 JUNTO AO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema-Pr, 27/02/2014.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000014

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2014

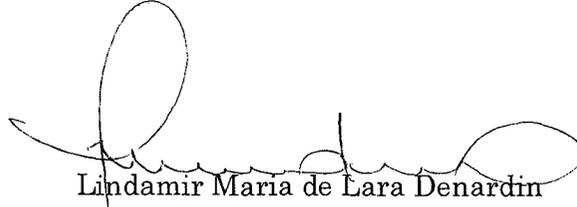
Ratifico em todos os seus termos e reconheço a **Dispensa de Licitação** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCA DE PEÇAS NO SISTEMA HIDRÁULICO DO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E N° 06 JUNTO AO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**, conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"

VALOR TOTAL: R\$ 6.154,45 (Seis Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Capanema-Pr, 27/02/2014.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000015

PARECER JURIDICO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 003/2014-DL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCA DE PEÇAS NO SISTEMA HIDRÁULICO DO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E Nº 06 JUNTO AO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Total R\$ 6.154,45

Justifica-se a Dispensa de Licitação dos Equipamentos relacionados em virtude de estar plenamente amparado pela Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II, salientando ainda que os preços oferecidos estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração através de pesquisa de preços.

"Art. 23

I -

a)

b)

.....

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$80.000,00 (oitenta mil reais);

b) tomada de preços: até R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

c) concorrência: acima de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

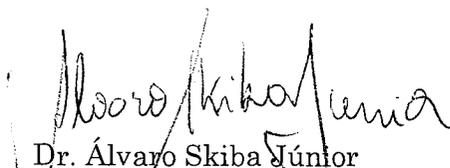
"Art. 24 – É dispensável de licitação.

I -

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"

Diante dos fatos citados a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema opina pela legalidade na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCA DE PEÇAS NO SISTEMA HIDRÁULICO DO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E Nº 06 JUNTO AO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, com Dispensa de Licitação por haver amparo legal na presente solicitação.

Capanema-Pr, 27/02/2014.


Dr. Álvaro Skiba Júnior
Procurador Jurídico
OAB-PR 68807 – CPF:066.677.479-02

000018

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA REGIONAL
DO PARANÁ



J. M. GONÇALVES & CIA LTDA.
CONTRATO SOCIAL

JORGE MORAIS GONÇALVES, brasileiro nascido na cidade de Capanema, Estado do Paraná em 16/07/1955, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 250.413.476-20 e da Cédula de Identidade 3.848.873 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Romano Zanchet, 4330, Bairro Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000 e JANE TEREZINHA JUK, brasileira, nascida na cidade de Ampere, Estado do Paraná em 18/03/1970, solteira, empresaria, portadora do CPF 924.635.769-87 e da Cédula de Identidade 4.518.396-3 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Romano Zanchet, 4330, Bairro Industrial, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de J. M. GONÇALVES & CIA LTDA e terá sede e domicílio na Rua Romano Zanchet, 4330, Sala 01, Bairro Industrial, Realeza, Paraná, CEP 85.770-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL R\$
JORGE MORAIS GONÇALVES	50%	15.000	15.000,00
JANE TEREZINHA JUK	50%	15.000	15.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto será; 3314-7/17 A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, ESCAVADORAS, ESCARIFICADORES, PERFURADORAS, PÁS MECÂNICAS, ROLOS COMPRESSORES, BETONEIRAS E SEMELHANTES, 3314-7/16 A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS, 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 27 de Maio de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a JANE TEREZINHA JUK, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Jane Terezinha Juk

Jorge Moraes

Secretaria Municipal de Capanema
Atesto que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 26/10/2014

[Handwritten signature]

000018

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.242.250/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/05/2013
NOME EMPRESARIAL J. M. GONCALVES & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JURMAQ PECAS E SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R ROMANO ZANCHET	NÚMERO 4330	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **27/02/2014** às **08:32:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000013

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000852013-14021250

Nome: J. M. GONCALVES & CIA LTDA - ME

CNPJ: 18.242.250/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/09/2013.

Válida até 03/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000000

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18242250/0001-01
Razão Social: J M GONCALVES E CIA LTDA ME
Endereço: RUA ROMANO ZANCHET 4330 / INDUSTRIAL / LARANJEIRAS
DO SUL / PR / 85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2014 a 11/03/2014

Certificação Número: 2014021010480990227960

Informação obtida em 27/02/2014, às 08:33:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. M. GONCALVES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 18.242.250/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:38:17 do dia 27/02/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2014.

Código de controle da certidão: **5964.5A3B.13F3.172C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000022



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11534081-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.242.250/0001-01**

Nome: **J M GONCALVES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/06/2014 - Fornecimento Gratuito





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. M. GONCALVES & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.242.250/0001-01

Certidão n°: 44045355/2014

Expedição: 27/02/2014, às 08:39:32

Validade: 25/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. M. GONCALVES & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.242.250/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Capanema

000022

CONTRATO Nº 026/2014

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA J. M. GONCALVES & CIA
LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa **J. M. GONCALVES & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.242.250/0001-01, situada a R ROMANO ZANCHET, 4330 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Realeza/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **JANE TEREZINHA JUK**, inscrito no CPF nº 924.635.769-87, residente e domiciliado em Realeza/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Processo dispensa Nº 003/2014, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCA DE PEÇAS NO SISTEMA HIDRÁULICO DO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E Nº 06 JUNTO AO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Processo dispensa Nº 003/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 6.154,45 (Seis Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ACOPLAMENTO 1021733 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	JURMAQ	UN	1,00	999,69	999,69
2	ACOPLAMENTO 1918924 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	JURMAQ	UN	1,00	937,58	937,58
3	ANEL 1697442 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	JURMAQ	UN	1,00	78,21	78,21
4	ANEL 2722265 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	JURMAQ	UN	1,00	45,85	45,85

Jane Terezinha Juk



Prefeitura Municipal de Capanema

11/25

5	ANEL 3062337 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	JURMAQ	UN	1,00	38,59	38,59
6	ANEL 3K0715 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	JURMAQ	UN	2,00	14,57	29,14
7	ANEL 4J5477 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	JURMAQ	UN	5,00	3,35	16,75
8	ANEL 5K9090 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	JURMAQ	UN	10,00	4,67	46,70
9	ANEL 6V8397 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	JURMAQ	UN	8,00	3,47	27,76
10	ANEL 6V8398 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	JURMAQ	UN	10,00	3,68	36,80
11	ANEL 6V9746 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	JURMAQ	UN	5,00	4,23	21,15
12	ANEL 7J6285 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	JURMAQ	UN	1,00	17,41	17,41
13	ANEL 9X7549 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	JURMAQ	UN	1,00	15,47	15,47
14	FILTRO 1G8878 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	JURMAQ	UN	1,00	225,49	225,49
15	JUNTA 2256451 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	JURMAQ	UN	1,00	99,24	99,24
16	JUNTA 2256818 ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR	JURMAQ	UN	2,00	19,36	38,72
17	ÓLEO HIDRÁULICO ATF ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	JURMAQ	UN	5,00	315,98	1.579,90
18	MÃO DE OBRA REPARO SISTEMA HIDRÁULICO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E	JURMAQ	UN	1,00	1.900,00	1.900,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após a realização dos serviços, mediante a apresentação de Notas Fiscais de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome do Município de Capanema, situado a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - - CEP: 85760000 - BAIRRO: Centro, as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1330	08.001.26.782.26012-262	000
2014	1360	08.001.26.782.26012-262	000



Prefeitura Municipal de Capanema

000028

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para ao começo do conserto da máquina é imediato, mediante solicitação da Prefeitura, sendo que deverá ser entregue pronto em até 1 (um) mês.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material e refazer o serviço que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 6 meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:



Prefeitura Municipal de Capanema

000027

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

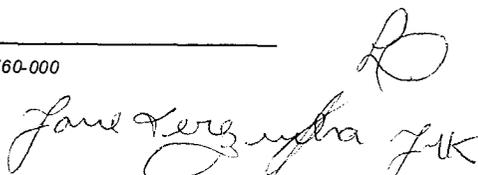
A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente


Jane Verizinha JK

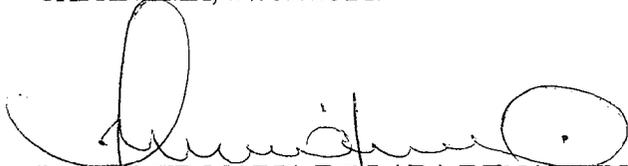


Prefeitura Municipal de Capanema

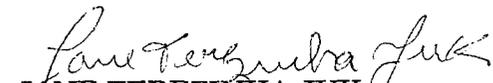
000028

instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 27/02/2014.

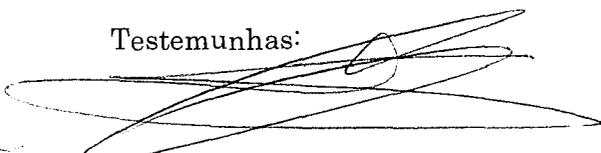


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

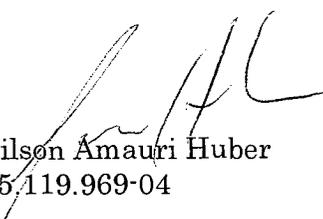


JANE TEREZINHA JUK
J. M. GONCALVES & CIA LTDA - ME

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56



NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2014
Modalidade*	Processo Dispensa
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Número edital/processo*	3
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCA DE PEÇAS NO SISTEMA HIDRÁULICO DO ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS533E Nº 06 JUNTO AO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93
Forma de Avaliação	- Selecionar -
Dotação Orçamentária*	0800126782260122621330339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.154,45
Data Publicação Termo ratificação	12/03/2014
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Capanema

5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.109-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LETICIA TREVISAN, pessoa jurídica de direito privado, AV. INDEPENDÊNCIA, 2143 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.145.126/0001-01, neste ato por seu representante legal, LETICIA TREVISAN CPF 007.191.009-10 no fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/07/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS RURALIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido alguns quilômetros de quantidade inicial nas seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Quantidade	Preço unitário
10	ALTO FARADAY, ESCOLA EGOI, LINHA REDEÇÃO, DURO AZUL, LINHA MORAS, LINHA BARQUINHA, ALTO FARADAY	KM	16.000,00	143,00	3,18
16	PIÑEIRO, LAGEADO GRANDE, CISTO R. SAG PEDRO CIDADE	KM	10.000,00	275,00	3,10

CLÁUSULA SEGUNDA, As demais cláusulas de contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 07/03/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

LETICIA TREVISAN
LETICIA TREVISAN

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.109-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO IGUAÇU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R RIO DE JANEIRO, 791 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.134.033/0001-43, neste ato por seu representante legal, SIDICLEI SARIOLLI CPF 027.626.779-70 no fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/07/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS RURALIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido alguns quilômetros de quantidade inicial nas seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Quantidade	Preço unitário
8	PIÑEIRO, ALTO PIÑEIRO, LINHA TRIBUNA, SANGA DOS PORCOS, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO PIÑEIRO, LAGEADO GRANDE, PIÑEIRO	KM	23.400,00	65,00	3,18
9	PARAS BARREAS, LINHA SERRAVALDA, VACA BRANCA, BDM RETIRO, PIÑEIRO	KM	18.400,00	58,00	3,18
16	MARECHAL, LIT. LINHA ESPERANÇA, LINHA DOS INHAÇOS, ESTRELA DO OESTE, ALTO FARADAY	KM	18.100,00	115,50	3,18

CLÁUSULA SEGUNDA, As demais cláusulas de contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 07 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 07/03/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAO IGUAÇU LTDA
SIDICLEI SARIOLLI

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

5º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.109-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa VIACAO SENTINELA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. TANCHOS, 235 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTO ERMILIO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.336.210/0001-00, neste ato por seu representante legal, ELISEU BUDE CPF 264.024.419-72 no fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 001/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/07/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 001/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS RURALIZADAS. Devido à necessidade, fica acrescido alguns quilômetros de quantidade inicial nas seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Quantidade	Preço unitário
8	LAGEADO GRANDE, SÃO SEBASTIÃO, LAGEADO PIÑEIRO, HOSSA SERRAVALDA DO CARUÍ, SANTO ANTONIO DO SIQUEIRA, LINHA FLORESTA, CANTO	KM	21.300,00	145,00	3,18
9	CANTO ANA, NOVA VENEZA, PAVÃO, SÃO LUÍZ, CAMBUI PELO ASFALTO NOVO, CIDADE	KM	21.008,00	158,50	3,18
13	LINHA CURITIBANA, CAMBUI, SÃO FRANCISCO, ENGENHEIRO PAULO, CIDADE	KM	17.200,00	78,10	3,10

CLÁUSULA SEGUNDA, As demais cláusulas de contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 07/03/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

VIACAO SENTINELA LTDA
ELISEU BUDE

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014.

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 007/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE BOVINOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, em razão da revisão do objeto.

Capanema, 10 de Março de 2014

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Concorrência nº 002/2014
Tipo de Julgamento: Menor preço GLOBAL.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DO PERÍODO INTEGRAL (12 SALAS DE AULA - PROJETO PADRÃO FNDE), LOCALIZADO NA CHACARA 62 E 63 DO SETOR SE, SANTO EXPEDITO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DO FNDE PROCESSO 2340010045201316.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 28 de Abril de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Detais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 14 de Março de 2014

Luciano Dorochowicz - Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2014
Convite Nº 008/2014

Data da Assinatura: 12/03/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARO ND MOTOR DA PÁ CARREGADERA FR128 N°17 E DO CAMINHÃO CARGO BIKE N° 94, AMBOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 12/03/2014, data final de vigência 11/09/2014.
Valor total: R\$ 18.713,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Treze Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 580/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 008 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8669/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 008/2014 e Adjudico o objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARO NO MOTOR DA PÁ CARREGADERA FR128 N°17 E DO CAMINHÃO CARGO BIKE N° 94, AMBOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

Fornecedor	Lote
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	1, 2 e 3

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite nº 008/2014, R\$ 18.713,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Treze Reais).
Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 12 de março de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003-2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCA DE PEÇAS NO SISTEMA HIDRÁULICO DO ROLD COMPACTADOR CATAPILAR C555E Nº 06, JUNTO AO DEPARTAMENTO RODoviÁRIO MUNICIPAL, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capanema - Pr, 27/02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2014
Processo dispensa Nº 003/2014

Data da Assinatura: 27/02/2014.
Contratante: Município de Oitombens-Pr.
Contratada: I. M. GONCALVES & CIA LTDA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS COM TROCA DE PEÇAS NO SISTEMA HIDRÁULICO DO ROLD COMPACTADOR CATAPILAR C555E Nº 06, JUNTO AO DEPARTAMENTO RODoviÁRIO MUNICIPAL.
Data Inicial de vigência 27/02/2014, data final de vigência 26/08/2014.
Valor total: R\$ 6.154,45 (Seis Mil, Quatro e Cinquenta e Quatro Reais e Cinco Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5654/2014, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 85.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orçamentária nº 1491/2013, em seu artigo 6º e na Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.10012-022 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CONTA/ELEMENTO: 1940 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURIDICA
F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL
ATIVIDADE: 22.661.32012-222 - ATIV DO DEPTO DE DESENV COM E IND.
CONTA/ELEMENTO: 2660 - 3150.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 85.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.10012-081 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 1790 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURIDICA
F DE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
UNIDADE: 12.01 - DEPTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL
ATIVIDADE: 22.661.32012-322 - ATIV DO DEPTO DE DESENV COM E IND.
CONTA/ELEMENTO: 2870 - 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 85.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema.
Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2014.

Vilson José Borowski
Secretário de Administração

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2014
Convite Nº 009/2014

Data da Assinatura: 13/03/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SISTEL MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ENTRADE DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO COM TRANSFORMADOR E MATERIAIS NAS NOVAS INSTALAÇÕES DO PARQUE DE MÁQUINAS DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 13/03/2014, data final de vigência 12/09/2014.
Valor total: R\$ 33.958,00 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

DOBRA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ENDEREÇO / ADRESSE	JOAO ROBERTO DAVOGLIO - EPP CNPJ: 02.419.903/0001-37 AV DR. FRANCISCO AREA LEO, N° 56 A CEP: 15.900-000 BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Taquaritinga/SP	CEP / CODE POSTAL
CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
Contratos imigração de 03	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
Juliana Gasparino NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LÉGISLE DU RÉCEPTEUR	21/03/14	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / SIGNATURES DE L'AGENT Causa II - Matr. 8.901.724 TAQUARITINGA/DR/SP	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

FW0265/23